



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.183/12**

**Nomeia os integrantes do “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS” para o biênio 2011/2013, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS”, criado pela **Lei Municipal nº 4.299, de 24 de abril de 2009**, fica assim constituído para o biênio **2011/2013**:

**I –** 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

1º Titular: Fátima Mohamad Aboucauch

1º Suplente: Geraldo Garippo

2º Titular: Blair de Moura Aquino

2º Suplente: Agnaldo Luiz Barros

**II –** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Negócios e Turismo – SMDTNT:

Titular: Jair Aparecido Gusman Pedrosa

Suplente: Miriam Oliveira Borim

**III –** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA:

Titular: Maria Henriqueta de Andrade Raymundo

Suplente: Solange Wuo Franco Ribeiro

**IV –** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Prevenção à Violência - SMDSPV:

Titular: Elda Batista da Silva

Suplente: Derli Mendel Bitencourt Ramos

**V –** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Educação - SME:

Titular: Rosangela Aparecida Claudino Ferreira

Suplente: Luciana Ferreira da Silva

**VI –** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Priscila Jane Arap

Suplente: Suellen Cristina Idalgo

**VII -** 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Associação dos Produtores Orgânicos do Alto Tietê – APROATE:

Titular: Dirceu Filócomo

Suplente: Maria Rosa Marques

**VIII- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Mogi das Cruzes:**

Titular: Benedito de Almeida

Suplente: Benedito de Souza Prado



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**IX** - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelo Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes – CATI:

Titular: Eng. Valdinei Jorge dos Santos

Suplente: Eng. Agr. Felipe Monteiro de Almeida

**X** - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo:

Titular: Ariane Teixeira Lima Canellas

**XI** - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelo Sindicato Rural de Suzano:

Titular: Ricardo Sato Tsuchiya

Suplente: Jorge Shoiti Hayasshi

**XII** - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Suzano:

Titular: Antonio Rodrigues Neto

Suplente: Rudamir Fernandes

**XIII** - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pela rede bancária local:

Titular: Manoel Gomes de Almeida Junior

Suplente: Bruno da Silva Venceslau

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7.881, de 21 de dezembro de 2009**, com as alterações posteriores.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 03 de janeiro de 2012, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração